

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

## A CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO.

Considerando a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CRFB/88, no artigo 77 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 59 da LRF, pronunciar-se, sobre as Contas Anuais de Gestão de 2022, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e aqueles referentes às disposições previstas na LRF, que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas pelo Tribunal de Contas;

Considerando que as Contas de Gestão do Instituto de Previdência do Município de Cantagalo, referentes ao exercício de 2022, constituídas dos respectivos Balanços do Instituto e das demonstrações técnicas de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes;

Considerando que o exame à que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas de Auditoria, procedimentos aceitáveis pelo Controle Interno, as quais exigem que o mesmo seja executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre os documentos que deram origem a Prestação de Contas, exercício de 2022, bem como, nos documentos constantes no escopo do Relatório do Controle Interno sobre as contas anuais de Gestão do Instituto de Previdência Própria do Município de Cantagalo.

Considerando que foram analisados ainda os registros das atividades desenvolvidas no decorrer do período 01.01.2022 a 31.12.2022 quanto à regularidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de responsabilidade da Ilustríssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Cantagalo;

Considerando o minucioso trabalho da Controladoria-Geral;

Assim, em atendimento às determinações contidas na Deliberação TCE-RJ 277/17, e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pelo PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Responsável pela Gestão e do Tesoureiro do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cantagalo, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade da Senhora Darcília de Fátima Guedes Cabral.

Cantagalo - RJ, 19 de junho de 2023.

Marilda Guimarães Lima Controladora Geral Contadora Mat.204.302-5

CRC-RJ -082542/0-8